LEI Nº 071/2013 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

"Autoriza o Executivo Municipal a Suplementar Dotações Orçamentárias, do Orçamento em vigor, e dá outras Providências legais".

Eu, ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVAS, Prefeito do Município de Planalto – (SP), Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que me são conferidas pelo artigo 30, I, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, etc.....

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Planalto, APROVOU e EU SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - ARTIGO 1º - Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a suplementar Dotações Orçamentárias, do Orçamento em vigor, no valor de R$ 121.775,76 (cento e vinte e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), com base na Lei Orçamentária nº. 059/2012, de 29 de novembro de 2012; em seu artigo 4º, Item III, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64, cujas datações estão assim discriminadas:

02005 – EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
FONTE: 5 FEDERAL
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 12.361.007.2.009 – ATIVIDADES DO FUNDEB – 40%
FICHA: 58-9 – 319011.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 51.232,76

02005 – EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
FONTE: 5 FEDERAL
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 12.361.007.2.008 – ATIVIDADES DO FUNDEB – 60%
FICHA: 57-6 – 319013.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 30.000,00

02009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FONTE: 1 TESOURO
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 10.301.012.2.014 – ATIVIDADES DA ATENÇAO BASICA
FICHA: 85-1 – 319011.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOL CIVIL.....R$ 40.543,00

- **TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO::::::::::::::::::R$ 121.775,76**

ARTIGO 2º - Para atender a Suplementação contida no artigo 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente, as seguintes dotações do Orçamento em vigor, assim discriminadas:

02003 – TRANSPORTES MUNICIPAIS
FONTE: 1 TESOURO
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 26.782.005.2.006 – ATIVIDADES DOS TRANSPORTES MUNICIPAIS
FICHA: 41-1 – 449052.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 10.000,00
02004 – EDUCAÇÃO BASICA
FONTE: 5 FEDERAL
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 12.361.006.1.007 – AMPL. E OU REFORMAS DOS PREDIOS DA EDUCAÇÃO BASICA
FICHA: 508-9 – 449051.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 40.000,00
02005 – EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
FONTE: 5 FEDERAL
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 12.361.007.2.009 – ATIVIDADES DO FUNDEB – 40%
FICHA: 61-5 – 339039.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA.....R$ 1.232,76

02011 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSIT. SOCIAL
FONTE: 1 TESOURO
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 08.244.014.2.019 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT. SOCIAL
FICHA: 127-4 – 339032.00 – MAT. BEM OU SERV. PARA DISTR. GRAT.....R$ 30.000,00

02008 – DESPORTO E LAZER
FONTE: 1 TESOURO
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 27.812.001.1.008 – CONSTR. E OU REFORMAS PREDIOS DESPORTO E LAZER
FICHA: 75-4 – 449051.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 543,00
02008 – DESPORTO E LAZER
FONTE: 1 TESOURO
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 27.812.001.1.008 – CONSTR. E OU REFORMAS PREDIOS DESPORTO E LAZER

FICHA: 76-7 – 449061.00 – AQUISIÇÃO DE IMOVEIS.....R$ 5.000,00
02009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FONTE: 5 FEDERAL
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 10.302.012.2.015 – ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FICHA: 102-5 – 339039.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA.....R$ 20.000,00
02009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FONTE: 5 FEDERAL
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 10.305.012.2.017 – ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE
FICHA: 109 – 339030.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 15.000,00

- **TOTAL DA ANULAÇÃO: ::::::::::::::::::::::::::R$ 121.775,76**

JUSTIFICATIVA: FAZ POR NECESSÁRIO REGULARIZAR A FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO E INFORMANDO QUE AS ALTERAÇÕES ESTÃO SENDO ROTINEIRAS, POIS FOI EMPENHADA A FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES DE DEZEMBRO DE 2012, NO ORÇAMENTO DE 2013;

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto, Estado de São Paulo, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", aos 31 dias do mês de outubro de 2013.

André Luiz Severino da Silva
Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Planalto-SP, na data retro, por afixação em local de costume.

Rodrigues & Rosseto Sociedade de Advogados - OAB 10.186

Rosângela Chaves
Secretária Geral Interna